

## INFORME SEMANAL

N. 14 | 04 a 08 de outubro de 2021

### **DECRETO 10.833/2021 – REGRAS SOBRE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS**

O Presidente da República editou o Decreto n. 10.833, de 07 de outubro de 2021, que altera regras sobre produção, utilização, comercialização, transporte, embalagem, importação e exportação de defensivos agrícolas. A norma, de iniciativa do MAPA, simplifica e agiliza o processo de análise e registro de pesticidas, fixando, dentre outros, o prazo para conclusão de sua avaliação em até 36 meses. Ainda, com o objetivo de garantir maior segurança na utilização destes produtos, o Decreto prevê a criação de registro de aplicadores de agrotóxicos e a realização de cursos de capacitação.

### **PL 2.633/2020 e PL 510/2021 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

No dia 05 de outubro as Comissões de Meio Ambiente e da Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal promoveram audiência pública para debater os projetos de lei 2.633/2020 e 510/2021, que tratam da regularização fundiária. Ambas proposições estabelecem critérios objetivos para a ocupação de terras, com o objetivo de permitirem maior segurança jurídica aos respectivos proprietários.

### **PEC 110/2019 – REFORMA TRIBUTÁRIA**

O Senador Roberto Rocha, relator da PEC 110/2019, apresentou parecer complementar à proposta, para deliberação pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. A PEC propõe a instituição de um Imposto Único, chamado Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), nos moldes de um imposto único adotado em outros países (IVA), com o objetivo de simplificar o sistema tributário, reduzir custos para atender a legislação e gerar maior segurança jurídica, fatores que contribuem para o crescimento econômico. Além de apoiar esta simplificação, a OCEPAR, em conjunto com a OCB, defende a manutenção do adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, previsto no Artigo 146, III, “c” da Constituição Federal e, neste sentido, apoia a inclusão da emenda 08 ao texto final da PEC.

### **PLS 261/2018 – MARCO LEGAL DAS FERROVIAS**

O Senado Federal aprovou o PLS 261/2018, que institui o marco legal das ferrovias. A proposta, inspirada no modelo norte-americano, define regras para a exploração de ferrovias, incluindo a previsão da modalidade de autorização à iniciativa privada para a construção de novas linhas

## INFORME SEMANAL

N. 14 | 04 a 08 de outubro de 2021

férreas, incentivando a expansão da malha. O texto ainda apresenta conceitos de ordem técnica, com vistas a harmonizar a legislação do setor, além de prever mecanismos de autorregulação setorial sobre aspectos técnicos e operacionais. Com a aprovação, a matéria segue para análise pela Câmara dos Deputados.

### **PL 528/2021 – MERCADO DE CARBONO**

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados realizou audiência pública para debater o PL 528/2021, que tem como objetivo regulamentar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE). O texto propõe a criação de um sistema de compensação de emissões de GEEs (gases do efeito estufa) e do sistema de comércio de emissões, visando a adoção de mecanismos para a redução de CO<sub>2</sub>. A discussão tem ganhado destaque em razão da COP26, Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá no início de novembro.

### **PLP 05/2021 – PRORROGAÇÃO ICMS**

No dia 06 de outubro o Senado Federal aprovou o projeto de lei complementar 5/2021, que prorroga, por até 15 anos, os incentivos fiscais relativos ao ICMS incidente sobre as operações interestaduais com produtos agropecuários, dentre outras. A proposta manteve o texto anteriormente aprovado pela Câmara dos Deputados, seguindo, então, para sanção ou veto pelo Presidente.

### **ALEP – PL 533/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Nesta semana a ALEP do Poder Executivo a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) fixando regras orçamentárias e ações do governo estadual para o exercício financeiro de 2022. O texto prevê receita total de R\$ 54,6 bilhões de reais e um déficit na ordem de R\$ 2 milhões de reais, decorrentes, em especial, das despesas geradas pela pandemia. A proposta contempla a destinação de recursos para Saúde (R\$ 4,4 bi), Educação (R\$ 9,6 bi), Segurança Pública (R\$ 4,2 bi) e outros investimentos (R\$ 3,4 bi). Houve, ainda, o elastecimento do prazo para o pagamento de precatórios de 2024 para até 2026, gerando a liberação de cerca de R\$ 500 milhões de reais do orçamento, valor utilizado, dentre outras medidas, para reequilíbrio das contas do Estado. O projeto segue para análise pela Comissão de Orçamento da ALEP.

